



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Rua Hugo D'Antola, 95 – Lapa – São Paulo/SP – Telefone: (11) 3538-5926 – CEP 05038-090

Memorando Circular nº 198/2014-GSR/DPF/SP


Em, 2 de dezembro de 2014.

Aos Senhores Chefes

Assunto: Relatório de Frequência

1. Tendo em vista a necessidade de padronização dos procedimentos de controle de frequência de todos os servidores desta Superintendência, solicito a Vossas Senhorias que sejam encaminhados os relatórios de frequências, devidamente HOMOLOGADOS pela chefia imediata, disponíveis no próprio Sistema REF2, ou seja o “folha frequência” e “ocorrências” juntos, mesmo não havendo ocorrências.
2. Visando facilitar as homologações e finalizações das folhas, a partir de Janeiro de 2015, o encaminhamento dos relatórios, extraídos do REF2, deverão ser encaminhados até o 5º dia útil do 2º mês subsequente (Ex.: em março de 2015 será encaminhada a folha de janeiro/2015 e assim sucessivamente).
3. Os servidores que porventura não enviarem suas frequências, para homologação, até o 3º dia útil do mês subsequente, terá o seu envio realizado por sua Chefia imediata, que a homologará na forma em que se encontrar.
4. No caso de servidores, com decisão judicial, que dispensa o registro eletrônico da frequência, deverá efetuá-la manualmente no sistema REF2, uma vez que a decisão NÃO dispensa o servidor de registrar o seu “ponto” e sim a forma de registro.
5. Quanto aos relatórios de frequência, referentes ao ano de 2014, favor encaminhá-los o mais breve possível, dentro das regras até aqui estabelecidas, quer seja no relatório “Excel” ou do Sistema, a fim de possamos iniciar a nova sistemática sem pendências.

Atenciosamente,



ROBERTO CICILIATI TRONCON FILHO
Delegado de Polícia Federal – Classe Especial
Superintendente Regional
Matrícula 5998